

237 ANT-XIX 1272/16 350

POA
C144

NOTA

CONTENDO A AVERIGUAÇÃO DA DATA

EM QUE CHEGOU AO PORTO DE LISBOA O CAPITÃO-MÓR

VASCO DA GAMA

NO REGRESSO DA SUA PRIMEIRA VIAGEM Á INDIA

APRESENTADA

À ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA

PELO SOCIO EFFECTIVO

José da Silva Mendes Leal

NAS SESSÕES DE 15 DE JUNHO E 13 DE JULHO DE 1871

LISBOA

TYPOGRAPHIA DA ACADEMIA

1871

29 ans

R. 67.478



NOTA

CONTENDO A AVERIGUAÇÃO DA DATA

EM QUE CHEGOU AO PORTO DE LISBOA O CAPITÃO-MÓR

VASCO DA GAMA

NO REGRESSO DA SUA PRIMEIRA VIAGEM Á INDIA

APRESENTADA

Á ACADEMIA REAL DAS SCIENCIAS DE LISBOA

PELO SOCIO EFFECTIVO

José da Silva Mendes Leal

NAS SESSÕES DE 15 DE JUNHO E 13 DE JULHO DE 1871



LISBOA

TYPOGRAPHIA DA ACADEMIA

1871

NOTA

CONTENDO A AVERIGUAÇÃO DA DATA EM QUE CHEGOU AO PORTO DE LISBOA
O CAPITÃO-MÓR VASCO DA GAMA NO REGRESSO DA SUA PRIMEIRA VIAGEM Á INDIA

Entraram pela foz do Tejo ameno,
E á sua patria e rei, temido e amado,
O premio e gloria dam, por que mandou,
E com titulos novos se illustrou.

CAMÕES, *Lusiad.*, Cant. x, Est. 144.

I

Em dois principaes grupos se repartem as auctoridades que melhor podem authenticar esta data. Um d'esses grupos adopta geralmente o principio de setembro, sem fixar dia; o outro designa determinadamente o dia 29 de agosto.

Pertencem ao primeiro grupo:

CASTANHEDA, que se exprime n'estes termos: «e chegou a Belê em Setembro do ãno de 1499, avêdo dois annos e dois mezes q̃ dali partira¹.»

ANTONIO GALVÃO, cujo texto é o seguinte: «e vieram ás ylhas de Cabo Verde, e á cidade de Lisboa, na entrada do mes de Setembro, e poseram vinte e seis meses neste caminho².»

JOÃO PEDRO MAFFEO, que escreve: «Olisiponem summo Dei beneficio tenuit septembri mense anni millesimi etc.³.»

O padre LAFITAU⁴, LA-CLÈDE⁵, VALCKENAER⁶, e DOMINGUES DE MENDONÇA⁷,

¹ *Hist. do Descob. e Conq. da India*, liv. 1, cap. 29.º, pag. 61. (Ed. 1578)

² *Trat. dos Descob. ant. e mod.*, fol. 27 v. (Ed. 1563)

³ *Hist. ind.*, lib. 1, pag. 29. (Ed. de Florença, 1588)

⁴ *Hist. des Découv. et conquest. des Port. dans le Nouv. Mond.*, tom. 1, liv. 2.º

⁵ *Hist. geral de Port.*, tom. vii, pag. 147. (Vers. port., Ed. 1785)

⁶ *Collect. des Relat. de Voyag.*, tom. 1, chap. 5.º

⁷ *Hist. de Port.*, acrescentando a versão de SCHAEFFER, tom. vi, pag. 134.

compiladores de mais ou menos merito, indicando egualmente setembro e de modo egualmente vago, não fizeram senão seguir os antecedentes. O mesmo se verifica no prologo de MORELET¹.

Pertencem ao segundo grupo:

JOÃO DE BARROS, cujas palavras são: «Partido Vasco da Gama d'aquella ilha Terceira a vinte nove dagosto chegou ao porto de Lisboa².»

DAMIÃO DE GOES, que diz assim: «chegou a Lisboa aos XXIX dias do mez dagosto do mesmo anno (1499) havendo já dous e quasi dous mezes que partira do mesmo porto³.»

LUIZ COELHO DE BARBUDA, que escrevia por principios do seculo XVII e termina por este modo a narração da primeira viagem dos descobridores: «Vasco da Gama chega a Lisboa em 29 de Agosto do mesmo anno (1499)»⁴.

O respeitavel JOÃO PEDRO RIBEIRO, tratando dos titulos usados pelo sr. rei D. Manuel, diz tambem: «Desde a morte da mesma (a rainha D. Izabel de Castella) continuou com o antigo titulo até o anno de 1499, em que talvez por occasião da chegada da armada de Vasco da Gama, em 29 de agosto do mesmo anno, acrescentou o titulo com as palavras: — da conquista, navegação, etc.»⁵.

O douto almirante IGNACIO DA COSTA QUINTELLA, averiguador consciencioso e notavel homem de mar, adoptando sem a menor duvida a relação de Barros, desassombradamente escreve: «d'esta ilha (Terceira) partiu Vasco da Gama para Lisboa, onde chegou a 29 de agosto»⁶.

O alemão HENRIQUE SCHAEFFER, seguindo egualmente a indicação de Barros, expressa-se n'estes termos: «A 29 de Agosto avistou Vasco da Gama o patrio Tejo, etc.»⁷.

A noticia biographica de Vasco da Gama, publicada no *Panorama*, jornal cujas investigações, sobre tudo nas suas primeiras series, sempre se distinguiram por escrupulosa consciencia, assim terminantemente se exprime: «a 29 de agosto entrou em Lisboa»⁸.

PEDRO JOSÉ DE FIGUEIREDO expõe com egual segurança: «passados mais de dois annos, e quasi dois mezes, chegou a Lisboa a 29 de Agosto»⁹.

¹ *Journ. du voyag. de Vasco da Gama*, versão franceza do *Roteiro*. (Lyon, 1864)

² *Asia*, Dec. I, liv. IV, cap. VI, fol. 53. (Ed. 1554)

³ *Chron. do Felicis. Rey D. Emm.*, part. I, cap. 44.º, fol. 32 v. (Ed. 1619)

⁴ *Empres. militar de Lusit.* (Ed. 1624) fol. 115.

⁵ *Dissert. Chron.*, tom. II, Appendic. 6.º á Dissert. VI.

⁶ *Annaes da Mar. Port.*, tom I, pag. 246.

⁷ *Geschichte von Portug.* (Ed. de Hamburgo, de 1850), tom. III, pag. 177.

⁸ Num. 26, 1847.

⁹ *Retrat. e Elog. dos var. e Don.*, elog. 44.º da collec. (1817)

O sr. FERDINAND DENIS, investigador zeloso e entendido, preferiu esta opinião¹.

Com justo discernimento recentemente a seguiram o sr. SANTOS FIRMO, estudioso biographista², e o sr. MARX DE SORI, official distinctissimo da nossa armada³.

Confirma-a testemunho de significação tal como é o de LUIZ DE FIGUEIREDO FALCÃO, que insere este positivo apontamento: «E o dito Vasco da Gama chegou a Lisboa n'uma caravella, a 29 de Agosto de 1499, havendo já dous annos e quasi dous mezes que partira do mesmo porto⁴.»

Robora-a finalmente o texto mal conhecido de PERO BARRETO DE REZENDE, secretario do vice-rei Conde de Linhares em 1635, o qual texto é d'este teor: «Vasco da Gama na ilha Terceira enterrou seu irmão, cuja morte sentiu muito, e depois foi ter a Lisboa no dia atraz referido 29 de Agosto⁵.»

Afóra estes dois grupos, o beneditino fr. ANTONIO DE SAN-ROMAN indica a data de 20 de agosto⁶, sem auctorisar semelhante innovação, e provavelmente seguindo PEDRO DE MARIZ⁷, que tambem não deu razão da singularidade, depois repetida por ANTONIO DE MORAES SILVA⁸. Bem podia, originariamente, aquelle ser lapso do texto, pois que em todas as mais circumstancias Mariz com todo o escrupulo acompanhou Barros.

D. ANTONIO CAETANO DE SOUSA marca o dia 10 de julho⁹.

GASPAR CORREA o dia 18 de setembro¹⁰, opinião seguida pelo sr. TEIXEIRA DE ARAGÃO¹¹.

¹ *Univ. Pittor.*, Portug., pag. 154. (1846)

² *Notic. sobre a vida de D. Vasco da Gama*, (1867), pag. 20.

³ *Descobrim. dos Port. nos seculos xv e xvi*, pag. 17.

⁴ *Liv. de toda a Faz. e Real Patrim.*, publicado em 1859 por ordem do governo, pag. 137.

⁵ *Breve Trat. e Epil. de todos os viso-reis que tem havido no Est. da Ind.*, part. I, pag. 20. (Mss. da Bibl. Nac.)

⁶ *Hist. Gener. de la Ind. Orient.*, lib. I, pag. 54. (Ed. 1603)

⁷ *Dial. de varia hist.*, dial. iv, fol. 224 v. (Ed. 1597)

⁸ Notas na versão da *Hist. de Port.* composta em inglez por uma sociedade de litteratos; nota ao tom. II, pag. 228. Moraes cita para auctorisar esta data os testemunhos de Maffeo, Osorio, e Lequien. Maffeo, como se viu, indica o mez de setembro, sem determinar dia. Osorio, como vae ver-se, é ainda menos explicito. Lequien de la Neufville, como se pôde examinar (*Hist. Génér. de Port.*, tom. II, liv. V, pag. 58), abstem-se completamente de tocar em tal investigação.

⁹ *Hist. Geneal. da Casa Real Portug.*, tom. III, pag. 168.

¹⁰ *Lend. da Ind.*, tom. I, cap. 21.º, pag. 138.

¹¹ *D. Vasco da Gama e a Villa da Vidig*. (1871)

O venerando bispo D. JERONYMO OSORIO designa o anno, mas não o dia nem o mez ¹.

O inglez BARROW, imitando a reserva do bispo Osorio, apenas consigna: «chegou no mesmo anno de 1499» ².

A *Navigazione di Vasco di Gama*, escripta por um fidalgo florentino, com ser relação contemporanea do successo, é perfeitamente ommissa a tal respeito, o que não admira, porque mais tem o character de apontamento commercial que de noticia historica, e puramente commercial foi com toda a probabilidade o intuito do auctor colligindo as informações dos regressados ³.

No *Jornal das viagens dos portuguezes ás Indias desde o anno de 1497 até 1642* acha-se inscripta a data da partida, e essa mesma errada; mas nem sequer se faz vaga referencia á chegada, apesar da summa importancia de tal feito ⁴.

FARIA E SOUSA dá esta indicação: «hizo su entrada por la bocca del Tajo (aviendo dos años y casi dos meses que avia salido por ella ⁵)», e o mesmo por duas vezes repete em *Lusiadas commentadas* ⁶.

O cardeal D. fr. FRANCISCO DE S. LUIZ aponta o seguinte: «a 29 de julho (alguns dizem de agosto) entrou Vasco da Gama no Tejo & ⁷» Parece haver n'esta parte acceitado, sem verificall-a devidamente, a indicação de DIOGO BARBOSA MACHADO. O sr. abbade A. D. DE CASTRO E SOUSA adoptou o parecer do illustre cardeal ⁸.

Por ultimo, na advertencia preliminar á segunda edição do *Roteiro da Viagem de Vasco da Gama em 1497* ⁹, acham-se estas palavras: «foi sómente nos ultimos dias de Agosto ou primeiros de Setembro de 1499 que entrou em Lisboa» ¹⁰.

¹ *De reb. Eman. Gestis*, lib. II, pag. 626 das obr. (Roma, 1592)

² *Collect. of voyag.* (Lond., 1763), tom. I.

³ Na collec. *Navig. e Viag.*, de RAMUSIO, tom. I, pag. 119 (3.^a ed., Veneza, 1563).

⁴ Mss. da Bibl. de Paris, conhecido sob o titulo de *Codice 10:023*, na descripção e extracto que d'elle faz o VISCONDE DE SANTAREM, *Noticia dos Mss. pertencentes ao Dir. Publ. á Litter. e Dipl. de Port.*, pag. 93 (2.^a ed., 1863).

⁵ *Asia Port.*, tom. I, part. I, cap. 4.^o, pag. 43.

⁶ Tom. IV, col. 578, col. 581.

⁷ *Ind. Chron. das Nav., Viag. e Descobr.*, pag. 85, texto reproduzido no tom. II, pag. 94, da obra intitulada *Os Portuguezes em Africa, Asia, America e Oc.*, na qual se comprehendem aquelles apontamentos.

⁸ *Bibl. Lusit.*, tom. III, pag. 774.

⁹ *Os dois Requerim.* (1859)

¹⁰ Publicação effectuada e dirigida pelos srs. ALEXANDRE HERCULANO e BARÃO DE CASTELLO DE PAIVA, pag. XLII (1861).

O moderno compilador, o sr. EDUARDO CHARTON, segue com pequena variante a igual versão, quando, n'uma breve noticia biographica ácerca do argonauta, regista o seguinte: «Sabe-se todavia que (Vasco da Gama) foi solemnemente recebido (em Lisboa) no fim de Agosto ou principios de Setembro»¹.

II

Feito assim o inventario das diversas opiniões, segue-se aquilatar o valor d'ellas.

Entre todos os escriptores citados, JOÃO DE BARROS, DAMIÃO DE GOES, CASTANHEDA, ANTONIO GALVÃO, OSORIO e GASPAR CORREA, são indubitavelmente os mais dignos de fé, por serem naturaes do paiz, contemporaneos do acontecimento, ou proximos d'elle, e terem escripto achando-se ainda vivas as suas memorias. Sobre estes, por consequencia, deve principalmente concentrar-se o trabalho de apuramento.

CASTANHEDA, investigador consciencioso, é certamente auctoridade de grande peso em tudo o que respeita aos factos passados na India, onde residiu o melhor da sua idade, onde fez pessoalmente as observações, e onde colligiu o maior numero dos seus apontamentos. Quanto ao que no reino occorrêra, elle mesmo confessa² ter-se guiado por testemunhos e consultas de outros.

Cumpra mais advertir uma circumstancia aqui essencial. CASTANHEDA, como perfeitamente provam os sabios directores da 2.^a edição do *Roteiro* attribuido a ALVARO VELHO, na narrativa da primeira viagem de Vasco da Gama seguiu passo a passo o texto do mesmo *Roteiro*. O *Roteiro* chega apenas ao dia 25 de abril de 1499, e pára subitamente quando os navios chegam ás alturas da Costa dos Biafaras.

Sem contar a clara indicação que se contém na edição rarissima do primeiro livro feita em 1551, como apontam os referidos directores, nas edições posteriores e mais conhecidas, onde aquella indicação desapareceu, pôde-se todavia notar, examinando a sequencia da relação, com que parcimonia de particularidades escreve d'aquelle ponto para diante quem fôra até ali superabundante d'ellas. Por parte de homem tão sincero e diligente, este é indício claro de lhe haver faltado guia igualmente seguro na descripção do resto da viagem.

GALVÃO, segundo as melhores opiniões, nasceu já na India. Portanto ainda mais imperfeito e menos directo era o seu conhecimento das coisas acontecidas no reino. Acresce o ter escripto de memoria a sua obra, como bem visível é;

¹ *Voyageurs anciens et mod.*, tom. III.

² *Prologo ao primeiro dos dez livros da Hist. dos Descobr.* (Ed. 1554)

o achar-se ao compol-a cortado de trabalhos e desgostos; e o sair ella sem a revisão e correccção do auctor, revisão e correccção que o testamenteiro d'este bem inculca não seria de mais ¹.

OSORIO não fixou a sua attenção no assumpto, abstendo-se de fixar data; e por isso mesmo nenhuma favorece nem impugna.

GASPAR CORREA era provavelmente já nascido ao tempo do grande successo. Merece o conceito de indagador curioso e franco discursador. Valioso é o seu testemunho quando refere o que viu e o que observou, especialmente na India, que bem devia conhecer por longa pratica e pela importancia das funcções que ali exercera. Em tudo porém quando esteja fóra d'aquellas condições, esse testemunho parece-me longe de justificar a absoluta confiança que a tudo prevalece, mórmente representando um parecer unico e desacompanhado de provas.

Em primeiro lugar, se esta fosse auctoridade infallivel, teriamos de transferir de julho para março o dia da partida da primeira armada (equivoco provavel com a de Pedr'Alvares em 1500, que effectivamente saiu n'esse mez). Não podendo admittir-se tal transferencia, reputada portanto aquella indicação evidentemente erronea e contraria aos factos reconhecidos, toda a supposição de superior veracidade n'esta parte por si mesma se desvanece.

Quem attentamente percorre as *Lendas da India* vê logo como o auctor deu pouca attenção ás datas que repetidamente erra e troca, descuido aliás frequente na maioria dos antigos escriptores, e origem de muitas duvidas e controversias. Cumpre tambem ponderar que principiou tarde o trabalho de redacção, e o deixou ainda por limar ². A circumstancia, por elle declarada, de ter visto parte de uma relação do clerigo JOÃO FIGUEIRA, embarcado n'uma das naus da primeira expedição, importantissima seria aqui, podendo provar-se que a data procurada se achava nos apontamentos alludidos. Mas d'isso justamente falta justificação. O diario de João Figueira perdeu-se ³, e o proprio Gaspar Correa se encarrega de nos mostrar o que em realidade valia o que lhe veio á mão. «Do que este clerigo escreve — diz elle — *depois se fizeram muitos traslados*, de que eu vi *os pedaços de um d'elles* em poder d'Affonso d'Albuquerque, *antre uns papeis velhos*, que eu Gaspar Correa o serui tres anos de seo escriuão, polo que, vendo tão gostosas cousas pera folgar de ouvir e saber, recolhi este quaderno *já feito em pedaços e roto por partes* polo que tomei em vontade escrever tudo quanto podesse alcançar e ver dos feitos da India ⁴.»

¹ Carta prefacio de JOÃO DE SOUZA TAVARES ao duque de Aveiro, no *Trat. dos Descobr.* (Ed. 1731)

² Veja-se o excellente e noticioso prologo do sr. R. J. DE L. FELNER, que precede a edição das *Lendas*, pag. x.

³ Idem, id.; *in principio*.

⁴ *Lendas*, tom. 1; Lend. 1, cap. 21, pag. 134.

D'aqui manifestamente se vê que o auctor das *Lendas* não teve conhecimento do diário original, mas apenas do *quaderno espedaçado* de uma de muitas copias, fragmento abandonado *entre os papeis velhos* de Affonso de Albuquerque. Os que sabem a ordinaria infidelidade das copias, infidelidade que tanto mais cresce quanto mais essas copias se multiplicam, e tanto mais sobe de ponto quanto menos cultos são os tempos, facilmente calculará o grau de credito que a essa poderia dar-se, ainda quando o referido auctor a houvera seguido. Não diz este, porém, que de tal escripto assim se aproveitasse, mas unicamente *que o exemplo lhe incitara tambem a vontade de escrever*. Será crível que omittisse o que podia augmentar-lhe auctoridade, quem tão particularisada e ingenuamente revelava uma particular influencia? Póde tambem suppôr-se que homem como Affonso de Albuquerque deixasse ao desgarré apontamentos, memorias ou informações de verdadeira consideração, e ainda mais relativas á India que administrava?

Além de tudo isto, bem formalmente e bem competentemente está já declarado que na obra de Gaspar Correa se encontram *erros chronologicos*¹. De outros é egualmente convencido, que, sem deslustrarem o seu merito como collector interessante e em algumas coisas precioso, lhe não consentem logar entre os oraculos da historia. Nem elle, naturalmente chão e modesto, n'esta cathogoria se quiz apresentar, pois que deu ao seu trabalho, não o titulo de chronica, mas o de lendas, menos obrigatorio e menos severo.

JOÃO DE BARROS E DAMIÃO DE GOES, o primeiro nascido tres annos antes do feito, o segundo dois annos depois, escrevendo portanto sob a mais directa impressão d'elle, fixam unanimes e sem hesitação o dia 29 de agosto. Cumpre advertir que ambos estes foram educados no paço, isto é, no que então era centro das informações e motor da administração; ambos homens instruidos e graves; ambos altamente conceituados como historiadores conscienciosos, sendo o auctor das *Decadas* tido por insignissimo!

Sob o ponto de vista nautico, IGNACIO DA COSTA QUINTELLA consagra a bem dizer a chronologia de Barros. Se n'esta chronologia apparecesse incompatibilidade com os incidentes da derrota, ou com a duração e particularidades da viagem, ninguem mais competente do que este sabio e experimentado official para o advertir e apreciar. Não aceitava elle seguramente versão infamada de taes maculas ou contradicções. A preferencia do almirante equivale pois a uma approvação e confirmação technica.

Assim, entre as mais puras das fontes proximas o accordo é completo e sem sombra de incerteza. Ulteriormente, os mais competentes seguem e confirmam essas fontes. Além d'isso, como abaixo se verá, facilmente se conciliam

¹ *Prologo das Lendas*, pag. xxix.

com esta indicação as que por diferentes modos se reportam a principios de setembro, em se attendendo a uma especialissima circumstancia.

A data de 29 de agosto sae pois d'este primeiro inquerito já com probabilidades singulares.

1.º Tem a seu favor as maiores e melhores auctoridades.

2.º É a unica positivamente designada.

Irá confirmando este resultado, creio, um exame successivo e cuidadoso.

III

Eis, em quadro comparativo, para maior facilidade, a resenha dos auctores e respectiva opinião.

Pelos principios de setembro:

CASTANHEDA.
GALVÃO.
MAFFEO.
LAFITAU.
VALCKENAER.
MORELET.
LA CLÈDE.
DOMINGUES DE MENDONÇA.

Pelo dia 29 de agosto:

J. DE BARROS.
D. DE GOES.
L. DE F. FALCÃO.
P. BARRETO DE REZENDE.
C. DE BARBUDA.
J. P. RIBEIRO.
Almirante QUINTELLA.
P. J. DE FIGUEIREDO.
F. DENIS.
SCHEFFER.
PANORAMA.
MARX DE SORI.
SANTOS FIRMO.

O bispo OSORIO e BARROW, como já se viu, nenhum d'estes pareceres affirmam nem contradizem.

FARIA E SOUSA, pondo em 8 de julho a data da partida, e contando dois annos e quasi dois mezes de viagem redonda, indirectamente estabelece o regresso entre fins de agosto e principios de setembro.

Pelos *fins de agosto e principios de setembro*, dizem tambem muito expressamente os esclarecidos directores da segunda edição do *Roteiro*, seguidos pelo sr. EDUARDO CHARTON, o que para logo colloca entre uma e outra opinião — entre as duas opiniões conciliaveis — a grande auctoridade do sr. ALEXANDRE HERCULANO.

Opiniões diversas :

BARBOSA MACHADO

D. FR. FRANCISCO DE S. LUIZ

SR. ABBADE A. D. DE CASTRO E SOUSA

} 29 de julho.

MARIZ

SAN-ROMAN

MORAES SILVA

} 20 de agosto.

Na correspondente nota se terá visto como este ultimo passou de leve em tal ponto.

D. ANTONIO CAETANO DE SOUSA

10 de julho.

GASPAR CORREA

SR. TEIXEIRA DE ARAGÃO

} 18 de setembro.

No auctor da *Bibliotheca Lusitana*, como é notorio, são vulgares os equívocos de datas, porque são frequentes os erros de copia; e não deve isso admirar, sabendo-se que o diligente e doutissimo collecter empregava numerosos amanuenses, e não podia ter tempo de conferir todos os traslados.

O venerando CARDEAL S. LUIZ, sem reparo maior, adoptou este equívoco do mez, mencionando comtudo tambem o de agosto.

No caso de Barbosa, e por idêntica razão, está o zeloso e erudito D. ANTONIO CAETANO DE SOUSA. Ambos tiveram de colher, ajuntar, compulsar e pôr em ordem innumeraveis materiaes e documentos, o que naturalmente lhes tornou impossivel a investigação minuciosa de infinitas particularidades, a acareação e confrontação indispensaveis. Grande serviço fizeram elles todavia nos

trabalhos colossaes que emprehenderam, e no muito que deixaram reunido e preparado.

Vem aqui a ponto mencionar o codice curioso, que bem pôde ter contribuido para originar algum d'estes desvairados pareceres. Refiro-me ao singular mss. de DUARTE PACHECO, intitulado *Esmeraldo de situ orbis*, no qual se encontra o seguinte periodo:

«e asy partio Vasco da Gama com esta sancta empresa por capitão mór destas quatro naos na virtude da sacra magestade deste serenissimo principe que o mandou da excellente Cidade de Lisboa sabado oito dias do mez de *Junho* do anno de nosso Senhor Jesus Xp.^{to} de mil c. c. c. noventa e sete annos, e andou nesta viagem atee tornar a donde partio dous annos hum mez e hum dia ¹.»

Duarte Pacheco, segundo boas auctoridades, escreveu o seu tratado no anno de 1505². Aindaque a obra cuide principalmente em «cosmographia e marinharia,» como o auctor diz e melhor executa, e as datas pareçam apenas lembranças lançadas de passagem, sendo noticia tão immediata ao successo, e proveniente de tal pessoa, mereceria grandissima consideração, se essa noticia não se achara n'uma copia de outra copia, e esta já convencida de erro³.

Que Barbosa viu o mss. original prova-se da descripção que d'elle faz, e das palavras com que a termina: «este original se *conserva* como o mais precioso Mss. em a Livraria do Excellentissimo Marquez d'Abrantes.» Não o poderia ver tambem D. Antonio Caetano, — se por ventura não confundiu a chegada de Nicolau Coelho com a de Vasco da Gama, como parece mais provavel?⁴ Não poderia qualquer engano de leitura, aliás facilimo em escripta manual do seculo XVI, dar em resultado a dupla e incombinavel affirmativa? Natural era que um e outro ligassem importancia maxima a informação d'esta ordem colhida no original; mas não menos natural que um exame rapido, ou uma nota de memoria, occasionasse aquelles enganos.

¹ Cop. da Bibl. Nac., tirada do mss. de Évora, pag. 78.

² Os srs. — J. H. DA CUNHA RIVARA, *Panor.*, 1.^a serie, vol. v, num. 193; — INNOCENCIO F. DA SILVA, *Dicc. Bibl.*, vol. II.

³ «Na nossa Bibl. Eborensis temos duas copias d'elle (Mss. de Pacheco) ambas do mesmo teor *nos erros e nos acertos*,» diz o sr. RIVARA, loc. cit.

⁴ Eis o que a tal respeito diz J. PEDRO RIBEIRO (Additam. ao tom. II das *Dissert. Chron.*): «a contradicção entre Damião de Goes e o auctor da *Historia Genealogica* se desvaneece pelo contexto do mesmo capitulo d'aquella chronica, em que distingue a chegada de Nicolau Coelho a 10 de julho, e a de Vasco da Gama, depois de arribar ás ilhas de S. Thiago, e á Terceira, só a 29 de agosto.» J. P. RIBEIRO, confirmando aqui a data da chegada de Vasco da Gama, crê a affirmativa da *Hist. Geneal.* effectivamente nascida de equivocação com a chegada de Nicolau Coelho.

É certo que nenhum d'elles indica a origem da data adoptada. Mas egualmente certo é que, acceitando para a partida a data de 8 de *junho*, como está na copia que tenho presente, e combinando essa data com o *mez e dia* apoz os dois annos em que, segundo a mesma, se completou a viagem redonda, acha-se proxivamente o dia 10 de julho designado na *Historia Genealogica*. Não menos certo é tambem que, emendando para 8 de *julho* o dia da saida, como fez Barbosa, e lendo-se em vez de um *mez e um dia* — *vinte e um dia* — como no mesmo se consigna, acha-se exactamente a data de 29 de julho preferida na *Bibliotheca Lusitana*.

Estas coincidencias, aquella conta particularissima de 21 dias, e a circumstancia de mencionar tambem *um dia* a computação exarada na copia do *Esmeraldo*, fazem involuntariamente pensar na influencia d'este escripto sobre aquelle modo de contagem.

Ha n'isto apenas conjectura, sem mais valor que o de mera conjectura. Pena é todavia que o mss. original desaparecesse. Só uma conferencia com elle poderia certificar se fôra bem entendido e bem copiado, utilizando devidamente este fio. Nada mais facil do que ter lido ou trasladado *junho* por *julho*, e um *mez e um dia* por *um mez e vinte e um dia*. A mais leve ommissão ou differença dá estas confusões.

A data da partida de Vasco da Gama em 8 de julho anda já competentemente apurada. Os dois annos, um *mez e vinte e um dias* de viagem redonda concordariam com os dois annos e *quasi dois mezes* mencionados por muitos dos contemporaneos. Feita na copia do *Esmeraldo* esta correcção imposta pelas mais auctorizadas indicações, acharíamos ainda ahi a data de 29 de agosto.

IV

A «circumstancia especialissima» anteriormente apontada, a que justamente se encontra tambem nos escriptores mais proximos, é a de se ter Vasco da Gama demorado na ermida do Rastello a fazer suas devoções¹, antes da entrada solemne e da celebração publica do grande successo. Que por esta occasião houve pomposos festejos na cidade, consta de modo egualmente fidedigno².

¹ «Sem entrar na Cidade teve hūas novenas em a casa de N. S. de Bethlem (a antiga ermida) donde elle partio a este descobrimento.» João de Barros, Dec. 1, liv. 4.º, cap. 21.º. — Faria e Souza, seguindo Barros, em *Lusiadas commentadas* (tom. iv, columna 581) e Pedro de Mariz nos *Dial. de var. hist.* (Dial. 4.º, fol. 225) attestam egualmente a demora em Belem.

² «E aqui foi visitado de todos os senhores da corte té o dia de sua entrada, que se fez com grande solemnidade: e por se mais celebrar sua vinda houve touros, canas, mō-

Assim pois, alguns dias decorreram entre a chegada do argonauta e estes festejos, quer para o deixar cumprir votos bem naturaes, quer para dispor taes festejos. Em tempos em que tanto faltavam as condições de publicidade, probabilissimo é que se gravasse de preferencia na memoria do maior numero a época da recepção apparatusa, e esta fosse a que ficasse geralmente vinculada ao regresso.

Entre o dia 29 de agosto e os primeiros de setembro medeia justamente o tempo que razoavelmente se pôde suppor empregado de semelhante modo.

Consequentemente, o parecer d'aquelles que, sem determinar dia, designam o principio de setembro (e repare-se que são os que interrogaram as tradições!) em nada contradiz a affirmação d'aquelles que em 29 de agosto fixam a entrada no porto, antes, pelo contrario, esse parecer visível e poderosamente fortalece esta affirmação concorrendo não pouco para ratificá-la.

Corôa porém esta serie de indicações e induções, tão accordes todas que bem se aproximam a prova e deixam pouco logar á duvida, o testemunho do *Livro da Fazenda*, já anteriormente citado. A passagem, relativa á chegada de Vasco da Gama, foi com todo o cuidado reverificada agora pelo perito paleographo o sr. José Gomes Goes, digno official da Bibliotheca Nacional. Consultado de novo o original depositado nos archivos da Torre do Tombo, achou-se o texto impresso perfeitamente conforme ao dito original.

Dos documentos extractados n'este importantissimo escripto, e especificadamente dos respeitantes ás expedições da India, eis o que em exposição dirigida ao soberano declara o collecter na qualidade de seu secretario: «*reconheci tambem todos os livros das armadas que la passarão desde Anno de 1497, em que foi Vasco da Gama 1.º descobridor, até o de 1612 em que foi por capitão mór Ieronimo d'Almeida*»¹.

Convém aqui advertir que João de Barros exerceu o cargo de thesoureiro e feitor na Casa da India, onde se arrecadavam os assentamentos a que se refere o *Livro da Fazenda*, e Damião de Goes esteve despachado para o primeiro dos referidos officios, sendo depois provido no de guarda-mór da Torre do Tombo,

mos e outras festas em que El-rei quiz mostrar o grande contentamento que tinha.» Idem, loc. cit.—Mariz repete Barros. Castanheda e Maffeo succintamente corroboram estas particularidades. Largamente as confirma a grave auctoridade dos editores do *Roteiro*. Do alvoroço do rei e da côrte dão todos unanime testemunho.

¹ Memorial de apresentação do referido livro.—Nos diversos assentamentos respectivos á primeira armada de Vasco, summariamente se confirmam estes factos, que se encontram com poucas differenças nas relações contemporaneas ou proximas: — partida, 8 de julho de 1487; — chegada de Nicolau Coelho, 10 de julho de 1499; — entrada de Vasco da Gama no porto de Lisboa, 29 de agosto id.; — Vasco da Gama veiu da Terceira n'uma caravella; — a sua nau chegou antes d'elle.

e encarregado de escrever a chronica do senhor rei D. Manuel, o que naturalmente lhe franqueou os archivos do Estado. O accordo e decisão com que um e outro fixam a data de 29 de agosto, que, segundo o compilador do *Livro da Fazenda*, é a propria inscripta n'aquelles assentamentos, vehementemente persuade que um e outro ali a acharam, um e outro egualmente verificaram a valia de tal documento, um e outro, emfim, o reputaram digno de inteira fé.

Esta unanimidade de Goes e Barros, já entre si, já com o testemunho de Luiz Falcão, — e não menos o facto de haverem tido os dois graves historiadores, por virtude das suas funcções, necessario conhecimento dos registos da administração maritima, — importam valiosissima attestação e certificado á veracidade do referido compilador.

Taes particularidades dão á obra de L. Falcão singular auctoridade. Se n'essa obra se encontra um ou outro engano em nomes e accessorios, se não pôde ella ter, nas poucas coisas que parece haver recolhido de tradições variaveis e falliveis, credito egual ao que merece quando transcreve essenciaes informações de origem visivelmente mais segura, — no que especialmente se refere á fazenda (e as datas da partida e chegada das expedições andavam estreitamente vinculadas aos interesses d'ella) os assentamentos ali colligidos tem um valor que bem se pôde reputar official.

V

Rigorosamente, este documento, com quanto seja evidente a sua importancia, não se qualifica ainda de todo authenticico, não se caracteriza prova incontrovertivel. Quaes documentos porém se hão de em casos taes declarar cabalmente authenticicos? Quaes provas se hão de aceitar por decisivas?

Não abundam os documentos originaes de epochas remotas. Nas collecções do seculo xv ha ainda consideraveis lacunas. E a esses mesmos documentos, quanto é preciso para lhes reconhecer a genuidade? quanto para lhes auctorisar a lição? Uma condição que falte das muitas e muitas indispensaveis, eis já o documento suspeito, eis já a prova fallaz ou insufficiente. A concordancia das principaes auctoridades, dos testemunhos mais fidedignos, dos indicios mais concludentes, é prova tambem. É sobretudo prova quando nada lhe apparece em contrario.

Se as maiores probabilidades não bastam para affirmar uma data, bastará acaso para negal-a o silencio ou ommissão de documentos, que nenhuma outra indicam?

Sejam pois chamados ainda a juizo, não só os documentos coetaneos conhecidos e mais chegados, mas os monumentos impressos que por sua indole e materia se poderiam suppor no caso de ministrar esclarecimento. Interrogue a curiosidade uns e outros, a ver se dos seus depoimentos resulta — ou attenuação a estas

averiguações —ou reforço a qualquer outra affirmativa— que uma e outra coisa deve igualmente indagar o amor da verdade e o sentimento da imparcialidade.

Em geral, os contemporaneos dos factos são os menos desvelados em tomar nota das respectivas datas. A cada geração parece natural que fique perenne e vivo na memoria o que é para ella publico, manifesto, indubitavel. Esta vulgar imprevisão havia de ser maior ainda em tempos de vasta laboração e luz incerta, como aquella época prodigiosa. O amanhecer de uma nova idade tem, como o arraiar do dia, as suas hesitações crepusculares.

Era porém o descobrimento da India tamanho e tão assombroso successo, era tão anciado e estremecido exito, revolução commercial e politica tão completa e profunda, que todas as suas circumstancias—pelo menos assim hoje se nos figura—deveriam ter sido recolhidas e archivadas com particular cuidado.

Tal não aconteceu todavia. Poder-se-hia pensar que lhe não fôra desde logo comprehendido todo o alcance, se não estiveram eloquentemente desmentindo semelhante conjectura o empenho, o desejo, o ardor com que se encetara a empresa cujo objectivo este era, a inquebrantavel constancia com que n'ella se insistira, a promptidão, largueza e energia com que foi continuada. Como se explica pois a ausencia d'essa data memoravel em tantas relações, e em tantos diplomas, onde ella tinha logar proprio,—quasi se pôde dizer, necessario?

Singularidade que assim dá ares de affectação, mal se podêra acreditar casual, se poderosas razões não arredassem qualquer supposição de malicia.

Ou exactamente por ser tão notorio, tão alto e inolvidavel o feito, se julgou desnecessario lançar a data d'elle mais do que nos registos fiscaes, ou a conspiração tenebrosa das invejas achou este modo engenhoso de corrigir a gloria.

Na duvida, para honra do respectivo seculo, e para honra da humanidade, devera-se antes aceitar a primeira hypothese. Tudo porém persuade que essa é a verdadeira.

Seja entretanto qual for a causa da ommissão —indifferença ou imprevidencia— aquella data não se encontra em monumentos e documentos onde era razoavel esperal-a: n'outros, já indicados mais ou menos directamente como fonte limpa e texto de desenganos, não permite a boa chronologia inquiril-a.

Veja-se o roteiro da expedição de 1500¹. Nada mais natural do que reportar-se o piloto, que o traçou, á data do maravilhoso acontecimento, de que essa expedição era corollario e consequencia immediata. Pouco mais de sete mezes haviam decorrido depois do regresso de Vasco da Gama, quando levantou ferro a nova frota. O auctor d'este monumento não podia deixar de considerar-se continuador dos primeiros argonautas. Ainda que provavelmente não previsse a

¹ *Notic. para a Hist. e Geogr. das Naç. Ultr.* (collecção publicada por ordem da Academia das Sciencias), tom. II.

futura publicidade do seu escripto, não reputaria de certo prolixidade escusada, ou excessiva, o tomar apontamento d'aquelle solemnissimo dia, para o recomendar á memoria como ponto de partida das navegações, que n'aquelle novo rumo iam empregar-se dilatadas e fructiferas, desfeitas as incertezas. Sem embargo, o rotero da segunda expedição das Indias é mudo a respeito da data em que terminára a primeira.

Muda n'esse ponto é egualmente a relação do escrivão THOMÉ LOPES¹, embarcado n'um dos navios da divisão de Estevão da Gama, divisão que fazia parte da poderosa armada de 1502, commandada em pessoa pelo almirante descobridor, cujo nome estava lembrando o originario e feliz commettimento.

Outro contemporaneo, LUIZ DE VARTHEMA, natural de Bolonha, que foi á India pelo Mar Vermelho voltando pelo Cabo da Boa Esperança em navio portuguez, escreveu o itinerario d'aquelle então dilatada viagem². No capitulo 13.º do livro II da India, mais especialmente no livro III da mesma, do capitulo 23.º em diante, e no livro da Ethiopia até o fim, conta essa curiosa descripção não pouco dos portuguezes, da sua entrada na India, das primeiras guerras de Calcut, da batalha naval de D. Lourenço de Almeida em 1505 a que o auctor assistiu, de Lisboa onde aportou, do senhor rei D. Manuel a quem foi apresentado, etc. Ao tempo da viagem e do escripto de Varthema forçosamente andava na mente de todos a data do feito maximo, de que taes successos eram deducção, a que taes nomes e logares se associavam. A visita ao Tejo, centro d'aquelle subito e immenso movimento, suscitaria sobre tudo a memoria recente da primeira expedição de Gama, e faria acudir instinctiva aos bicos da penna a commemoração do seu glorioso regresso. D'isso todavia nem palavra. Varthema, provavelmente emissario de alguma das republicas mercantis de Italia, como que nem acha novidade as navegações portuguezas no Oriente.

DUARTE BARBOSA, escrivão da Feitoria de Cananor, contemporaneo tambem e tambem navegante, provavelmente cunhado e certamente companheiro de Fernão de Magalhães, deixou uma relação interessante³. Esta relação foi escripta ainda em vida do descobridor da India—em 1516, segundo o auctor declara em nota preliminar, nota que os factos ulteriores da sua vida corroboram, pois que pouco depois, em 1518, o vemos passar-se para Hispanha com Magalhães, com elle sair em 1519 na celebre expedição das Molucas, e em 1521 acabar como elle n'uma das Philippinas. O livro de Duarte Barbosa, miudo e noticioso em muitos particulares, não traz referencia aos mareantes que primeiro abriram aquella rota, cujos pontos de escala com frequencia descreve.

¹ *Not. para a Hist. e Geogr. das Naç. Ultr.*, tom. II.

² Publicado em Roma, em 1510.

³ *Not. para a Hist. e Geogr. das Naç. Ultr.*, tom. II.

Na informação, que ao imperador Maximiliano enviou de Roma o seu embaixador n'aquella côrte¹, relatando-lhe a sumptuosa mensagem de Tristão da Cunha encarregado de apresentar ao Summo Pontifice as primicias da India, especifica diligentemente o diplomata allemão a qualidade, quantidade e procedencia d'estes presentes, todos elles vivas recordações da ousadia venturosa que facilitara o caminho ás magnificencias do Oriente; e nem ahi, onde tão bem a lembrança cabia, accidentalmente se menciona o empreendimento capital que a tudo isto dera motivo e origem.

ANTONIO PIGAFETTA, que fez parte da já citada expedição ás Molucas (1519 a 1522), e coordenou uma exposição das suas principaes aventuras², allude aos portuguezes, — e a introdução do editor da obra especialmente á viagem de descobrimento de Vasco da Gama, — mas nem n'uma nem n'outra parte apparece esta data.

Menos explicita é ainda a tal respeito a *Historia das Indias Occidentales* de GOMARA³, ou attribuida a Gomara, posto porfiar longamente ácerca da prioridade de descobrimentos entre portuguezes e hispanhoes. N'esta contenda todavia, ao menos como opportuno accessorio, não podia deixar de occorrer o successo magno de 1499, pois que os mareantes successores de Gama, seguindo a rota oriental por elle franqueada, desde annos haviam passado ao archipelago Malaio quando se inflammou a disputa entre as duas corôas a proposito do commercio das especiarias.

O *Itenerario* de VAN-LINSCHOTEN⁴ (João Hugo de Linschot) navegador hollandez dos fins do seculo XVI, com tanto informar de descobrimentos portuguezes e ser tão minucioso em datas, não consigna esta, a principal talvez, a principal de certo, porque representa a consumação d'um facto que metamorphoseara e trazia estremecido o mundo.

Finalmente, na sua controversia com o allemão Otto a proposito do famoso Mappa de Martim de Bohemia (Martin Behaim), o erudito CLADERA⁵ no numero das provas favoraveis á these que sustenta inclue a primeira viagem de Vasco da Gama, especifica-a, trata d'ella expressamente, sem todavia lhe registrar as datas.

Em todos os precedentes escriptos a indicação da data que se investiga, bem que naturalissima, poderia ter-se ainda por officiosa. Sigamos porém adiante.

¹ *Prov. da Hist. Geneal. da Casa de Real*, tom. II, pag. 215.

² Ed. de Milão (1800) por CARLOS AMORETTO, publicada por um Cod. mss. da Biblioth. Ambrosiana.

³ Impressa em 1552, por consequencia não muito distante ainda o facto.

⁴ Ed. de Amstardam, 1614. A primeira ed., texto hollandez, é de 1596. A segunda, versão latina, é de 1599.

⁵ *Investig. Hist. sobre los principal. descobrim. de los esp. en el siglo XV y princip. del XVI.*

Passemos áquella ordem de documentos em que deveria contar-se achal-a officialmente.

Não é possível comprehendêr n'estes a notificação aos Reis de Hispanha, porque esse importante documento, competentemente apontado pelo Visconde DE SANTAREM¹, tem a data de 29 de julho. Como era natural, o soberano portuguez, tanto que Nicolau Coelho aportou com a noticia, cuidou logo em transmittil-a aos seus visinhos e competidores, afim de fazer reconhecer os direitos que d'aquelles descobrimentos lhe provinham em virtude da bulla de Demarcação expedida pelo pontifice Alexandre VI em maio de 1493, e das clausulas do tractado de Tordesillas celebrado em julho de 1494. Sendo essa communicação anterior um mez ao regresso do capitão descobridor ao Tejo, claro é que só por equívoco se poderia n'esta parte appellar para o testemunho d'ella.

No mesmo caso está a participação ao Cardeal Protector². A carta respectiva contém estes periodos, clara attestação do commettimento effectuado:

«Antre as muitas outras cousas que temos de tomar sobejo prazer da muy grande nova e mercê com que a noso senhor aprouve nos comprir nosos desejos dando desejado fym a noso trabalho acerca da investigaçam da ethiopia e da India.
saberá vosa R.^{ma} P. que estes *que agora tornaram* da dita investigaçam e descobrimento.»

Encerra-se porém a mesma carta na seguinte fórmula:

«Scripta em Lisboa a xxviii dagosto de 1499.—Rey.»

A participação para Roma, do mesmo modo que a notificação aos monarchas hispanhoes, é ainda anterior ao regresso de Vasco da Gama, e tambem como aquella se refere aos entrados em 10 de julho. A um documento, firmado em 28 de agosto, não se pode pedir a verificação do que se passou no dia seguinte.

Outros ha porém, immediatos ao successo e estreitamente vinculados a elle. Esses, parece, devem ser os principalmente consultados e interrogados.

Nas Instrucções³, dadas a Pedr'Alvares Cabral no anno de 1500, encontra-se a seguinte phrase.

« Agora pouco tempo ha Vasco da Gama noso Capitam foi em tres nauios pequenos entrádo nos mares da India. . . . »

Nem menção porém da data em que tal feito se concluiu.

Ainda do anno 1500 (março 26) é o breve concedendo á corôa portugueza a faculdade de nomear commissarios apostolicos, com poder ordinario, nas po-

¹ *Quadr. Elem.*, tom. II.

² Archiv. da Torre do Tombo, Col. de S. Vicente, liv. 14.

³ Torre do Tombo, Arm. 11 da C. da Corôa.



voações descobertas além do Cabo da Boa Esperança até á India, as quaes, diz o texto do mesmo Breve «*anno superiori cum maximis laboribus, periculis et expensis reperiri fecisti.*» Aqui a referencia ao descobrimento é positiva, sem com tudo especificar a data.

A carta de doação de 10 de janeiro de 1502¹, em que se confere a Vasco da Gama, juntamente com as recompensas pecuniarias, o tratamento de Dom e o titulo de Almirante dos mares da India, reconhece com todas as formalidades o serviço prestado, mas é inteiramente ommissa no que toca á data em que elle se consumou.

Por ultimo, foram as capitulações de Saragoça, ou contracto de 22 de abril de 1529² entre o imperador Carlos v e o senhor rei D. João III, sequencia e remate das mallogradas conferencias de Elvas e Badajoz. Ainda que a materia d'este documento menos directa relação pareça ter, do que os antecedentes, com a data que se procura, havendo sido empenhadamente tratadas nas citadas conferencias todas as questões relativas aos descobrimentos e demarcações, não seria maravilha encontrar alguma luz d'essa data nos diversos articulados da curiosa peça diplomatica. Mostra-se ella porém a este respeito egualmente esquecida, e nem o minimo vestigio ali transparece.

VI

Não é o que fica summariado mais do que breve relação ou apontamento. Ahi todavia se póde ver:

1.º que n'estes escriptos e documentos nada contradiz a data de 29 de agosto;

2.º que, portanto, o exame de todos esses documentos e escriptos, pelo menos, deixa a questão no pé em que ella estava já collocada; isto é, intactos os argumentos que evidentemente favorecem a referida data.

Nenhum testemunho com effeito apparece que se vantagem ao de L. Falcão, ou o destrua, sobre tudo roborado por tantos outros; nenhum documento que attenuo o valor e a somma das probabilidades assim reunidas.

Não tem outro intuito esta nota senão concorrer para se apurar a verdade, ou, quando mais não seja possivel, para nos aproximarmos d'ella. Por satisfeito me darei se a tentativa conseguir adiantar algum passo em tal sentido.

¹ Appensa á primeira ed. do *Roteiro* de Alvaro Velho, publicada no Porto em 1838 pelos srs. Diogo Kopke e dr. Paiva (hoje barão de Castello de Paiva).

² Appenso á *Informaç. das coisas de Maluco*, por GABRIEL REBELLO. (*Not. para a Hist. e Geogr. das Naç. Ultr.*, tom. III)

APPENDICE

Não foi em seu lugar mencionado o livro do sr. STANLEY, *Viagens de Gama*, publicado em Londres no anno de 1869, por não ter podido ainda ver nenhum exemplar d'esta curiosa publicação. O titulo d'ella, a importancia do auctor e da sociedade editora, eram porém outras tantas razões para não a deixar excluida n'esta consulta e resenha.

A franca obsequiosidade do nosso consocio, o sr. Augusto Soromenho, proporcionou-me ultimamente a obra, o que me permite não deixar de lhe fazer a devida referencia.

O texto publicado pelo sr. Stanley comprehende tudo quanto ácerca de Vasco da Gama se encontra nas *Lendas da India* de Gaspar Correa, e o proprio sr. Stanley não lhe chama senão traslado. Ácerca d'esta versão vem pois a subsistir quanto ácerca do valor chronologico do original fica opportunamente exposto. O sr. Stanley, tendo apresentado a chronologia da primeira viagem, extrahida das *Lendas*, n'uma nota ao final do capitulo XXI (pag. 266) limita-se a enumerar as varias opiniões de alguns escriptores sobre o assumpto. Os motivos da preferencia que dá á narrativa de Gaspar Correa, são os que todos n'essa narrativa reconhecem, quanto ás coisas passadas na India, e aos factos que o auctor observou. Não está n'esse caso a data do regresso do descobridor.

Ácerca dos successos occorridos em Lisboa, como este, não dá certamente maior auctoridade o ter ido á India, e haver ahi residido.

A valia do mss. perdido do padre João Figueira, aquilatada ficou perante os termos em que o proprio Gaspar Correa a ella se reporta. De ser feita a versão do sr. Stanley sobre o mss. do duque de Gor, conservado na casa dos condes de Torre-Palma, nenhuma alteração resulta ás apreciações relativas a este ponto, já por serem visivelmente identicos os textos respectivos, já porque o

esclarecido traductor, tendo pessoalmente examinado as diversas copias, reconhece inteira e perfeita correspondencia entre a principal das que em Lisboa serviram á edição academica das *Lendas*, e a que elle em Hispanha aproveitou para o seu trabalho.

Não diminue os justos creditos de Barros, a fonte mais proxima e auctorisada, a vaga allegação de ter escripto a historia *a largos traços*. Justamente n'este ponto do regresso da primeira viagem de Vasco da Gama é elle o mais explicito e o mais minucioso, como quem de perto sabia e conscienciosamente examinára o que legava á posteridade.

Não teve o sr. Stanley conhecimento do *Livro da Fazenda*. Não ommittiria de certo este importante testemunho quem até o *Anno Historico* menciona. Sendo dignos de toda a consideração o escrupulo nas comparações e o espirito investigador d'este erudito, não é senão justiça acreditar quanto os assentamentos, ali referidos e compendiados, lhe haviam de parecer efficazes para cortar o nó da questão.

Acresce que o sr. Stanley, quando em geral exprime a sua opinião, ou transcreve a dos outros, relativamente ao grau de credibilidade que merecem as *Lendas*, nada especifica; por consequencia nada n'este caso prejudica.

Em conclusão, na consulta do livro do sr. Stanley não achei motivo para modificar a opinião apresentada.

Pois que do *Anno Historico* se faz aqui menção, conveniente será, para ficarem apontadas no maior numero, mencionar ainda essa opinião, posto ser geralmente reputada das menos seguras.

O PADRE FRANCISCO DE SANTA MARIA, mais estimavel escriptor do que judicioso critico, põe no dia 29 de julho a data do regresso, e fixa em dois annos e vinte e um dias o tempo da viagem redonda¹.

É exactamente a data e a contagem de Barbosa Machado na *Bibliotheca Lusitana*, como anteriormente fica exposto!

O auctor do *Anno Historico*, fallecido em 1713, escreveu de certo muito antes de Diogo Barbosa, e portanto não foi este que serviu de guia áquelle. O segundo volume do *Anno Historico*, isto é, o volume onde vem a data, saíra impresso em 1744, ao passo que o terceiro da *Bibliotheca Lusitana*, onde a mesma data se repete, só foi dado á luz em 1752. Conhecido é porém o pouco apreço que os irmãos Barbosas deram á auctoridade do padre Santa-Maria. Não se dissimulam as arguições de leviandade nos escriptos do abbade de Sever e de D. José Barbosa; a controversia sobresaie violenta no prologo apologetico do padre Lourenço Justiniano ao segundo volume do *Anno Historico*. Não é pois natural nem provavel que o auctor da *Bibliotheca Lusitana* seguisse

¹ Tom. II, pag. 426.

em tal assumpto o auctor do *Anno Historico*, a quem tinha por tão somenos n'estes pontos de hermeneutica e de chronologia.

Sem embargo, o texto relativo ao regresso e duração da viagem de Vasco da Gama, é a bem dizer identico em ambos!

Esta coincidência, no meio de tal antagonismo, faz de novo lembrar o codice original do *Esmeraldo*, que o padre Santa Maria muito provavelmente teria visto como Diogo Barbosa, e bem podia haver lido como elle, tornando-se-lhes commum origem de egual erro.

Cumpra mais advertir que n'essa versão o mez diversifica, mas o dia é ainda 29!

Por informação e diligencia do nosso benemerito consocio, incansavel no serviço das letras, o erudito sr. Silva Tullio, obtive um exemplar do, hoje raro, *Compendio de las historias de los descubrimientos, conquistas y guerras da India Oriental y sus islas, &*, por DON JOSEPH MARTINEZ DE LA PUENTE¹.

Eis o texto d'este collector²: «tomó Puerto en Lisboa en *veinte y nueve de Agosto* del mismo año (1499)... aviendo dos años y dos meses que partió de alli.»

¹ Madrid, Imprenta Imperial, 1681, 4.º

² Liv. III, cap. 2.º, pag. 123.



